



DECRETO LEGISLATIVO 003/2015 - SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO, 19 DE AGOSTO DE 2015

"DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONSTAS DA  
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO -  
EXERCÍCIO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

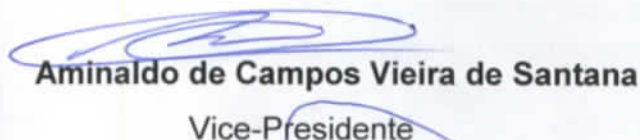
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, fulcrada nas disposições contidas na Lei Orgânica e no Regimento Interno, **APROVA** e a **MESA DIRETORA** promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art.1º** - Fica **aprovada** as contas da Prefeitura de São Miguel do Araguaia - GO, referente ao exercício financeiro de 2009, constantes no Parecer do tribunal Pleno nº 481/2011, autos nº 09170/10 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO.

**Art. 2º**- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, aos 19 dias do mês de agosto de 2015.

  
**Azair Fátima Borges**  
Presidente

  
**Aminaldo de Campos Vieira de Santana**  
Vice-Presidente

  
**Gean Patric Ferreira da Silva**  
1º - Secretário

  
**Ítalo Henrique de Sousa**  
2º - Secretário

Certifico e dou fé que nesta data afixei uma cópia do presente no placar da Câmara Municipal, no local de costume, de acordo com o Art. 91 da Lei Orgânica e no site [www.saomigueldoaraguaia.go.leg.br](http://www.saomigueldoaraguaia.go.leg.br).

Câmara Municipal, 20 / 08 / 2015

